



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM/ 39 /2018**  
**Dispõe sobre a concessão de título de HONRA AO MÉRITO**  
**a pessoa que menciona, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUIUTABA, ESTADO DE MINAS GÉRIAS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor **Kleber Roberto de Souza Oliveira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 06 de novembro de 2018.

  
**Cleidislene Conceição Silva**  
Vereador

A Ordem do dia desta sessão

03/104/2019

Presidente

Aprovado (a) por 21 votos  
favoráveis e 0 contrário(s).

03/104/2019

Presidente

**A COMISSÃO ESPECIAL**  
S.S. 06/33/2013

PRESIDENTE

Jose Bonifacio de Souza

PRESIDENTE

Wellington A. Muniz Canvalho

RELATOR

Amorim Braz de Oliveira

ME 10

LAJVIDA GÁNDORCZA

1910.01.01

1910.01.01

1910.01.01

1910.01.01

1910.01.01

1910.01.01

1910.01.01

# **CURRÍCULO**

**KLEBER ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA**

## **Dados Pessoais**

**Endereço: Rua Clorinda Martins Tavares, nº 261**

**Bairro: Jardim do Rosário**

**Naturalidade: Ituiutaba/Mg**

**Estado Civil: Casado**

**Data de Nascimento: 11/07/1978**

**Cref: 044232-G/RJ**

**Fones: (34) 99907 3828/ 3268 9154**

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO ATLETA**

**Atuações como Atleta Profissional de Voleibol**

**Temporada 2016: Canto Do Rio/ Mundo Vôlei/ Outback (RJ)**

- Campeão Brasileiro Master 35+
- Campeão Carioca Master 30+
- Vice- campeão Carioca Master 35+

**Temporada 2012: Universidade salgado de Oliveira (UNIVERSO-RJ)**

- Campeão do dia Olímpico

**Temporada 2011: Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO-RJ)**

- 3º Jabs (Jogos Abertos Brasileiro)
- Campeão carioca universitário
- Campeão Jubs 1ª divisão (Jogos Universitários Brasileiro)
- Campeão da olimpíada universitária

Técnico: Walner

**Temporada 2010: Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO-RJ)**

- Campeão do JAI (Jogos Abertos do Interior-RJ).
- Campeão do Dia Olímpico.
- 3º lugar no Campeonato Carioca.

Técnico: Walner

**Temporada 2009/2010: GINÁSIO CLUBE VILACONDENSE (PORTUGAL)**

- 5º lugar no Campeonato Português.
- Ranking individual: 4º melhor bloqueio e 7º melhor pontuador.

Técnico: Hugo Silva

**Temporada 2008/2009: MOGLEV (BIELO RÚSSIA)**

- 3 meses.

**Temporada 2007/2008: F. C. BARCELONA (ESPANHA)**

- Campeão Espanhol A2.
- Campeão da Copa do Príncipe.

Técnico: Pedro

**Temporada 2006/2007: A. J. FONTE DO BASTARDO (PORTUGAL)**

- 5º Lugar no Campeonato Português.
- Ranking Individual: 8º melhor bloqueio.

Técnico: Luiz Rezende

**Temporada 2005/2006: ESMORIZ GINÁSIO CLUBE (PORTUGAL)**

- 3º Lugar no Campeonato Português.
- 3º Lugar no Torneio Internacional de Almelo (HOLANDA)
- Ranking Individual: 4º melhor bloqueio.

Técnico: Hugo Silva

**Temporada 2004/2005: SPORTING CLUB DE ESPINHO (PORTUGAL)**

- 2º Lugar no Campeonato Português.
  - Campeão do Torneio de Caldas.
  - Ranking Individual: 4º melhor bloqueio.
- Técnico: Rui Pedro

#### Temporada 2003/2004: **PIIVOLEY (FINLÂNDIA)**

- Campeão da Copa da Finlândia.
  - Vice-campeão Finlandês.
  - Ranking Individual: Eleito o melhor jogador da final da Copa.
- Técnico: Kari.

#### Temporada 2002/2003: **UCS – CAXIAS DO SUL (BRASIL)**

Técnico: Paulo Roesel.

#### Temporada 2001/2002: **SPORTING CLUB DE ESPINHO (PORTUGAL)**

- 2º Lugar da Top Teams Cup (CEV ).
  - 3º Lugar no Campeonato Português.
  - Campeão do Torneio Ilídio Ramos.
  - Campeão do Torneio de Lamego.
  - Campeão do Torneio Internacional de Espinho.
  - Campeão do Torneio de Caldas.
- Técnico: Carlos Prata

#### Temporada 1998/2001: **SANTO ANDRÉ (BRASIL)**

- Campeão dos Jogos Regionais (S P).
- Vice-Campeão dos Jogos Abertos (SP).
- Vice-Campeão dos Jogos Regionais (S P).
- 3º Lugar na Copa Sudeste.

Técnico: Marcelo Madeira.

Ranking individual: 2 vezes entre os 10 melhores bloqueadores do Brasil.

1º) 8º melhor bloqueio.

2º) 4º melhor bloqueio.

#### Temporada 1997/1998: **OLYMPIKUS RJ (BRASIL)**

Técnico: Renan DalZotto

#### Temporada 1996/1998: **E.C.BANESPA (BRASIL)**

- Campeão Paulista juvenil.
- Vice-Campeão Paulista juvenil.
- Vice-Campeão da Copa Sudeste.

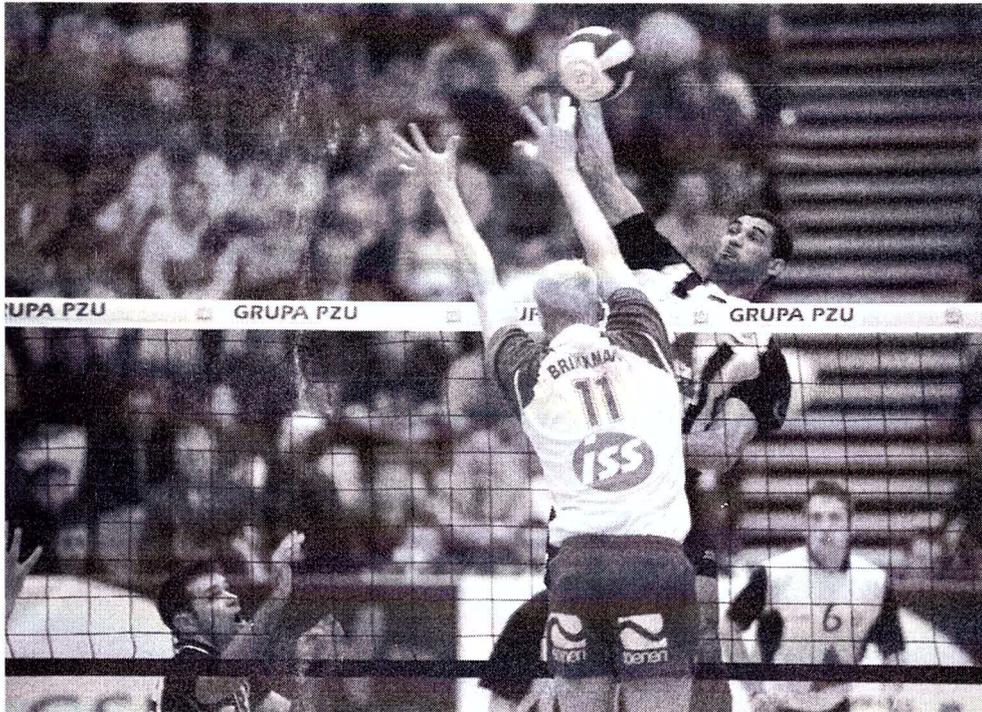
Técnicos: Paulo Cocco, Mauro Grasso e Caca Bizzochi.

#### Temporada 1995: **OBJETIVO SOROCABA (BRASIL)**

- Campeão Paulista do Interior.
- Campeão dos Joguinhos Abertos do Interior.
- Vice-Campeão Paulista Estadual.

Técnico: Clóvis Granado

## Anexos



Final da Top Teams Cup 2001/2002 Espinho/Pt



PIIVolley/ FINLÂNDIA.



Final do Campeonato Finlandês.



Barcelona/Esp



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE  
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE  
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE  
HONRA AO MÉRITO.**

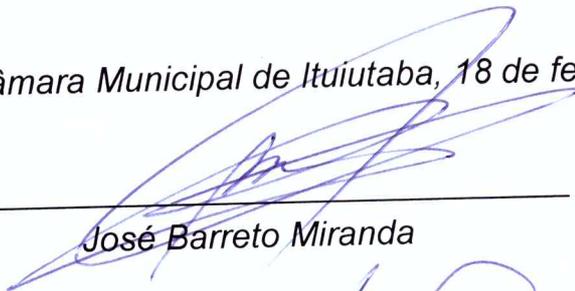
Relator: Welington Arantes Muniz Carvalho

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/19/2018, subscrito  
pela vereadora Cleidislene Conceição Silva, que concede Título de Honra  
ao Mérito ao Sr. Kleber Roberto de Souza Oliveira.**

Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 18 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Welington Arantes Muniz Carvalho

Relator

  
\_\_\_\_\_  
Amaury Braz de Oliveira

Membro



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

## PAR E C E R N° 010/2019

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/19/2018**, subscrito pela vereadora Cleidislene Conceição Silva, que concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. **Kleber Roberto de Souza Oliveira**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipsis*:

***“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.***

O título de Cidadania Honorária é conferido às *peçoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

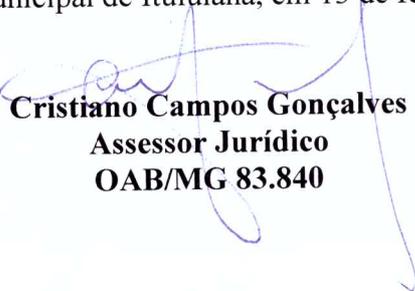
***“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.***

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 13 de fevereiro de 2019.

  
**Cristiano Campos Gonçalves**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 83.840